

Enfoque Econômico é uma publicação do IPECE que tem por objetivo fornecer informações de forma imediata sobre políticas econômicas, estudos e pesquisas de interesse da população cearense. Por esse instrumento informativo o IPECE espera contribuir para a disseminação, de forma objetiva, do conhecimento sobre temas relevantes para o desenvolvimento econômico do Estado do Ceará.

O Ceará experimentou forte crescimento na taxa de óbitos de mulheres por agressão entre 2012 e 2018.

1. Introdução

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (2012), a violência contra a mulher vai muito além da agressão física. Esta pode se manifestar na forma de agressões verbais, abuso emocional e psicológico (como intimidações, menosprezos e humilhações) e coerção sexual que podem ocorrer diariamente na vida de uma mulher. Ainda que este tipo de violência possa se manifestar nos mais diversos tipos de ambiente, seja no trabalho, escola ou até mesmo na rua, a maioria dos casos de violência contra a mulher ocorrem dentro de suas casas e são perpetrados pelos parceiros nos quais se envolvem sexual e emocionalmente.

A OMS estima que, entre as mulheres ao redor do mundo, uma em cada três (aproximadamente 35%) já sofreu alguma violência do tipo física ou sexual por parte de seus parceiros (ou ex-parceiros) ao longo de suas vidas. Em 2016, a Pesquisa de Condições Socioeconômicas e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher mostrou que 35% das mulheres nas capitais do Nordeste já experimentaram algum tipo de violência perpetrada pelo parceiro ao longo da vida (ou seja, violência emocional, física ou sexual), sendo a taxa de prevalência em Fortaleza igual a 34,2% (Carvalho, De Oliveira e Brasil, 2018).

O feminicídio é a forma mais severa de violência contra a mulher por cercear o direito à vida. A Lei do feminicídio, aprovada em março de 2015, passa a incluí-lo no rol dos crimes hediondos e o define como o assassinato de uma mulher por razões de condição do sexo feminino. De maneira mais específica, a Lei considera que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve violência doméstica e familiar, ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher.¹

Neste sentido, o presente Enfoque Econômico tem por objetivo apresentar informações relevantes sobre óbitos de mulheres por agressão no estado do Ceará entre 2012 e 2018, comparando o cenário local com o cenário regional e nacional. A principal fonte de informações é o Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde, e disponibilizadas no DATASUS. O ano de 2018, entretanto, foi disponibilizado como informação preliminar no DATASUS.

A variável de interesse do estudo é a taxa de óbitos de mulheres por agressão (normalizada pela população total feminina), a qual pode ser utilizada como variável *proxy* para o feminicídio (MENEGHEL e HIRAKATA, 2011; GARCIA, et al., 2015).² Vale salientar que nem todo óbito de mulher por agressão presente no Sistema de Informações de Mortalidade se enquadra como feminicídio, pois não é possível identificar a motivação do crime e características do perpetrador (especialmente o gênero, e o tipo de relação pessoal) que são informações típicas de investigação criminal.³

Ressalta-se ainda que não é objetivo do presente Enfoque Econômico analisar os condicionantes das taxas de óbitos de mulheres por agressão no Ceará, embora haja diversos fatores de risco associados ao

¹ Lei n. 13.104 de 09 de março de 2015. Lei do Feminicídio. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm Acesso em: 20 fev. 2020.

² Calculada através do Grupo de Agressões (X85-Y09) da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

³ O feminicídio pode ser categorizado como íntimo, quando o autor é um homem conhecido da mulher; não íntimo com ou sem violência sexual; por conexão, em que uma ou várias mulheres são mortas na defesa de outras e execuções de mulheres perpetradas por gangues, mafiosos, traficantes ou policiais (MENEGHEL et al., 2017).

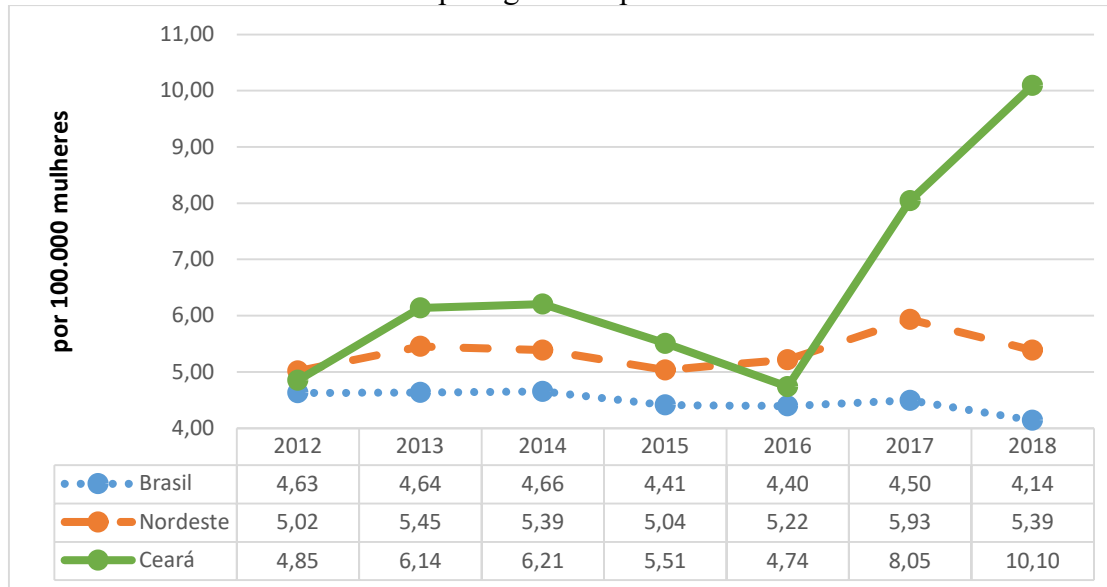
fenômeno que são passíveis de uma análise mais profunda. No entanto, esta publicação almeja apresentar a magnitude da mortalidade de mulheres por agressão no intuito de subsidiar as políticas públicas de prevenção e combate à violência contra a mulher no Ceará.

2. Número de óbitos de mulheres por agressão

Conforme ilustrado pelo Gráfico 1, o estado do Ceará sofreu o abrupto crescimento da taxa de mortalidade de mulheres por agressão, o qual fez o indicador crescer aproximadamente 108% entre 2012 e 2018. Ou seja, a taxa mais que dobrou em um período de seis anos. Enquanto isto, o Nordeste obteve um crescimento de apenas 7,38%, e o Brasil uma queda de -10,58% no mesmo período analisado. Em 2012, a taxa de mortalidade no Ceará correspondia a 4,85 óbitos femininos por agressão para cada 100 mil mulheres. Uma taxa inferior ao nível no Nordeste (5,0 por 100 mil mulheres), e um pouco acima do nível nacional (4,6 por 100 mil mulheres). Em 2016, o Ceará alcançou sua menor taxa de mortalidade de mulheres por agressão (4,7 por 100 mil mulheres), permanecendo abaixo do valor da região Nordeste apesar do crescimento abrupto da taxa no período 2013-2014.

A partir de 2017, o Estado experimenta um aumento vertiginoso do feminicídio culminando numa taxa de 10,1 óbitos por agressão para cada 100 mil mulheres em 2018. Neste último ano, o Ceará apresentou uma taxa que é 2,4 vezes maior que a taxa observada para o Brasil e quase 2 vezes maior do que a taxa do Nordeste (ver Gráfico 1).

Gráfico 1: Taxa de mortalidade por agressões por 100.000 mulheres de 2012 a 2018.



Fonte: Pnad-IBGE/Datasus/SIM. Elaboração: IPECE.

Em termos absolutos, de acordo com os últimos dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), a evolução do Ceará apresentada pelo Gráfico 1, representa uma diferença de mais de 258 óbitos femininos por algum tipo de agressão quando comparados os anos de 2012 a 2018. Isto é, em média, 300 mulheres foram assassinadas todos os anos do período considerado. Quando analisado os últimos dois anos da série, observa-se que o Ceará passou de 372 óbitos em 2017, para 477 óbitos em 2018, implicando em um crescimento de mais de 28% no curto prazo em termos absolutos. Ou seja, foram registrados 1,3 óbitos de mulheres por dia no Ceará em 2018, enquanto em 2012 esse valor foi de 0,6. Mais ainda, para este mesmo ano,

observa-se que o Ceará passou a representar mais de 30% dos óbitos femininos por agressões em todo o Nordeste. Ao contrário do comportamento observado para o Ceará, observa-se uma queda de 7% e 8,5% no curto prazo (2017-2018) para o Nordeste e Brasil (ver Tabela 1).

Tabela 1: Mortes de mulheres por agressões de 2012 a 2018 para Ceará, Nordeste e Brasil.

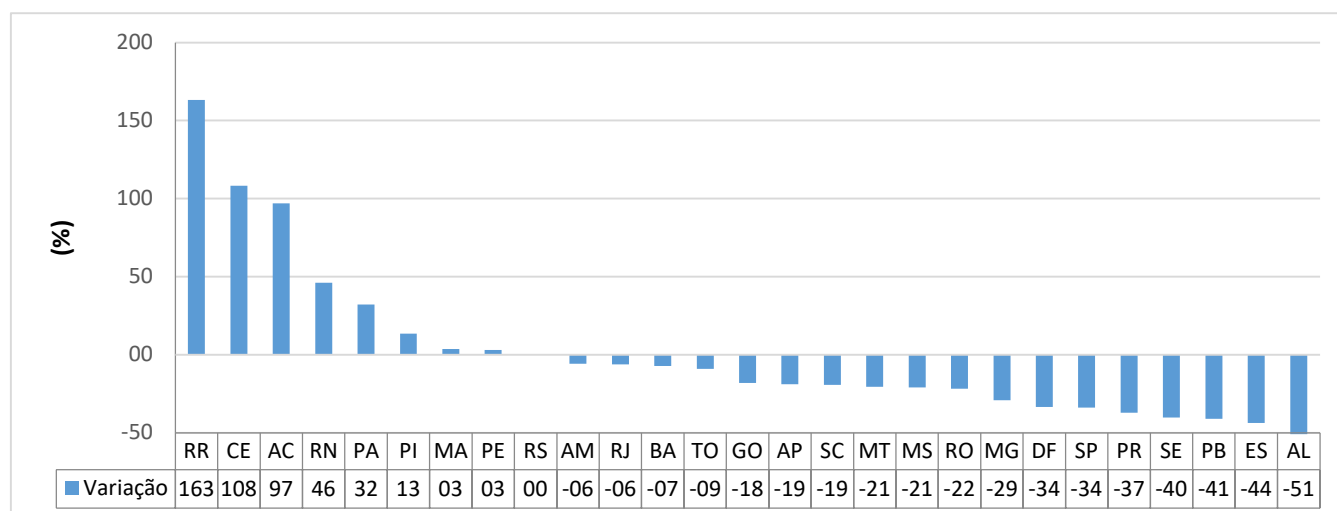
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Brasil	4719	4762	4832	4616	4635	4787	4451
Nordeste	1423	1546	1542	1451	1513	1731	1583
Ceará	219	278	285	254	218	372	477

Fonte: Datasus/ Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM). Elaboração: IPECE.

Uma vez estabelecida a comparação em nível estadual, regional e nacional frente a tal fenômeno social, a Tabela 2 fornece uma comparação entre o estado do Ceará e as demais unidades da federação. Em 2012, o Espírito Santo aparecia como o estado com maior taxa de óbitos de mulheres por agressão (8,67 para cada 100 mil mulheres), seguido por Roraima (7,9 para cada 100 mil mulheres) e Alagoas (7,7 para cada 100 mil mulheres) em terceiro lugar. O Ceará encontrava-se na 16ª posição com a taxa de 4,85 óbitos por agressão para cada 100 mil mulheres, enquanto o Piauí (2,8 para cada 100 mil mulheres) e São Paulo (2,9 para cada 100 mil mulheres) apresentavam as menores taxas.

Em seguida, comparando o mesmo ranking para os anos de 2012 e 2018, observa-se uma alteração no quadro, onde Roraima surge como o estado com a maior taxa de óbitos femininos por agressão (20,9 para cada 100 mil mulheres), seguido pelo Ceará que obteve um crescimento expressivo ao passar da 16ª para a 2ª posição, atingindo, dessa maneira, a maior taxa do Nordeste (seguido pelo Rio Grande do Norte, cuja taxa estabeleceu-se em 5,5 óbitos para cada 100 mil mulheres, ocupando a 8ª posição no ranking nacional). De maneira alarmante, o estado cearense foi o segundo com o maior crescimento na taxa de homicídios entre o período estabelecido (superado apenas por Roraima cujo crescimento mostrou-se em 163,2%). Em terceiro lugar aparece o estado do Acre com um crescimento de 97%. Note no Gráfico 2, abaixo, que a maioria dos estados brasileiros experimentaram reduções nas taxas de óbitos de mulheres por agressão, sendo os estados do Norte e Nordeste aqueles que experimentaram as variações positivas no indicador.

Gráfico 2: Variação Percentual (%) da Taxa de Mortalidade Feminina por Agressões (por 100.000 mulheres) de 2012 a 2018. - Unidades da Federação.



Fonte: Pnad-IBGE/Datasus/SIM. Elaboração: IPECE.

Tabela 2: Taxa de mortalidade feminina por agressões de 2012 a 2018 por Unidade da Federação.

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Rondônia	6,14	6,20	6,74	7,54	6,34	7,00	4,80
Acre	4,02	8,16	5,00	4,67	5,50	8,05	7,91
Amazonas	6,67	5,36	4,36	6,24	6,21	5,86	6,27
Roraima	7,94	16,45	10,75	12,72	10,75	11,02	20,89
Pará	5,76	5,69	6,16	6,31	7,06	7,22	7,61
Amapá	4,74	5,16	5,14	4,62	4,19	5,94	3,84
Tocantins	6,85	5,54	4,76	6,42	5,93	4,89	6,21
Maranhão	3,31	3,79	4,37	4,24	4,52	3,49	3,42
Piauí	2,76	2,83	3,85	4,07	3,00	3,08	3,13
Ceará	4,85	6,14	6,21	5,51	4,74	8,05	10,10
Rio Grande do Norte	3,79	5,18	5,82	5,16	5,60	8,25	5,53
Paraíba	6,77	6,26	5,80	5,42	5,15	4,31	3,98
Pernambuco	4,51	5,37	4,99	4,79	5,79	6,22	4,64
Alagoas	7,91	8,52	7,33	5,53	5,88	6,37	3,89
Sergipe	5,59	4,97	6,56	6,04	5,17	6,53	3,34
Bahia	5,81	5,68	5,12	5,09	5,74	5,96	5,38
Minas Gerais	4,44	4,10	3,83	3,91	3,50	3,47	3,14
Espírito Santo	8,67	9,03	7,26	7,15	5,21	7,45	4,86
Rio de Janeiro	4,18	4,37	5,22	4,30	4,80	4,13	3,92
São Paulo	2,87	2,73	2,67	2,44	2,18	1,95	1,89
Paraná	5,77	5,07	5,02	4,32	4,14	4,29	3,62
Santa Catarina	3,13	3,04	3,29	2,79	3,07	3,05	2,52
Rio Grande do Sul	4,33	3,67	4,34	4,88	5,32	5,08	4,33
Mato Grosso do Sul	6,16	5,78	6,52	4,34	5,98	4,39	4,86
Mato Grosso	6,29	5,66	6,90	7,20	6,28	5,32	4,99
Goiás	7,64	8,36	8,72	7,66	6,90	7,33	6,25
Distrito Federal	5,34	5,33	4,02	3,88	4,24	2,96	3,55

Fonte: Pnad-IBGE/ Datasus/ SIM. Elaboração: IPECE.

3. Considerações

A criação da Lei Maria da Penha em 2006 e, mais recentemente, a Lei do Feminicídio, em 2015, foram um dos principais mecanismos criados para coibir a violência contra a mulher.⁴ Tais mecanismos adotados deixam claro que a preocupação e a atenção à mulher vêm ganhando cada vez mais espaço na pauta de formulação de políticas públicas. Não obstante, as evidências deste presente Enfoque Econômico sugerem que essas duas leis não são suficientes para frear a violência contra a mulher, havendo a necessidade de políticas públicas complementares e focadas.

⁴ LEI n. 11.340 de 07 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 20 fev. 2020.

Em um período de seis anos (2012-2018) a taxa mais que dobrou no Ceará, alcançando aproximadamente 10 óbitos de mulheres por agressão para cada 100 mil mulheres em 2018. Neste último ano da série analisada, o Ceará aparece como o segundo estado brasileiro com a maior taxa e o primeiro entre os estados do Nordeste. Há diversas potenciais causas associadas a este crescimento que merecem ser estudadas como é o caso do recrudescimento da violência doméstica em face da recente crise econômica e a maior cooptação de mulheres pela criminalidade urbana.

No tocante as políticas públicas, as Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAMs) desempenham papel fundamental no enfrentamento a violência contra a mulher (PEROVA e REYNOLDS, 2017), assim como os diversos serviços prestados pela Casa da Mulher Brasileira. No entanto, há a necessidade de ampliação destes serviços no Ceará, bem como a aplicação de políticas complementares com foco na educação dos mais jovens e na modificação das normas sociais vigentes, além da identificação e encaminhamento de mulheres expostas à violência doméstica por parte serviços de saúde pública. A violência contra a mulher é um fenômeno social complexo que demanda políticas públicas inter-setoriais de curto, médio e longo prazo.

5. Referência Bibliográfica:

CARVALHO JR, DE OLIVEIRA VH, BRASIL A. **The PCSVDF^{Mulher} Study: New Data, Prevalence, Correlates of Domestic Violence in Brazil.** Texto para Discussão N.30, CAEN/UFC.

GARCIA LP et al. Estimativas corrigidas de feminicídios no Brasil, 2009 a 2011. **Revista Panamericana de Salud Pública**, v. 37, p. 251-257, 2015.

MENEGHEL SN, HIRAKATA VN. Femicídios: homicídios femininos no Brasil. **Revista de Saúde Pública**, 45(3):564-74, 2011.

MENEGHEL SN, ROSA BAR, CECCON RF, HIRAKATA VN, DANILEVICZ IM. Feminicídios: estudo em capitais e municípios brasileiros de grande porte populacional. **Ciência & Saúde Coletiva**, 29(2):2963-2970, 2017.

PEROVA E, REYNOLDS SA. Women's police stations and intimate partner violence: evidence from Brazil. **Social Science & Medicine**, 174:188-196, 2017.

WORLD HEALTH ORGANIZATION et al. **Understanding and addressing violence against women: Intimate partner violence.** World Health Organization, 2012.

Governador do Estado do Ceará

Camilo Sobreira de Santana

Vice-Governadora do Estado do Ceará

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo – Secretário (respondendo)
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo – Secretário Executivo de Gestão

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto – Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento

Ronaldo Lima Moreira Borges – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE

Diretor Geral

João Mário Santos de França

Diretoria de Estudos Econômicos – DIEC

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

Diretoria de Estudos Sociais – DISOC

Ricardo Antônio de Castro Pereira

Diretoria de Estudos de Gestão Pública – DIGEP

Marília Rodrigues Firmiano

Gerência de Estatística, Geografia e Informação – GEGIN

Rafaela Martins Leite Monteiro

ENFOQUE ECONÔMICO – Nº 214 – Março/2020

DIRETORIA RESPONSÁVEL:

Diretoria de Estudos Sociais – DISOC

Título:

Violência contra a mulher no Ceará: Taxa de mortalidade por agressões para os anos de 2012 a 2018.

Elaboração:

Victor Hugo de Oliveira Silva (Analista de Políticas Públicas)

Colaboração:

Rayén Heredia Peñaloza (Técnica)